



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.243, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 11362 de 13/08/2015,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar		
12.306.0016.1003	Aquisição de veículos diversos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	593	110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			110.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo será proveniente do remanejamento da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.1003	Aquisição de Veículos Diversos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	143	110.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 13 de agosto de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração